

**PORTARIA Nº 674, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

**Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de vagas para cargos efetivos e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 90, IX e 116, II da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº 003/2009, conforme o Edital 003/2009, para provimento dos cargos da Administração Pública Municipal de Conselheiro Lafaiete;

**CONSIDERANDO** a realização dos certames e publicados os resultados finais de cada concurso público, com a devida classificação dos aprovados, e decorrido prazo legal;

**CONSIDERANDO** a homologação dos certames e a necessidade de provimento dos cargos públicos;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 392, de 05 de junho de 2012, que prorrogou o prazo de validade do Concurso Público 003/2009;

**CONSIDERANDO** as convocações realizadas e as respectivas aprovações pelo Setor de Medicina Ocupacional – exame admissional.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 311/2014/SP/SMA, que solicita a edição de portaria de nomeação do candidato aprovado;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos de nº 0077532-61.2014 proposto por Adriana Márcia da Costa Timóteo contra o Município de Conselheiro Lafaiete;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o aprovado no Concurso Público nº 003/2009, objeto do edital nº 003/2009, devidamente publicado e homologado, conforme listagem abaixo:**

**I - Cargo: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI) – Nível VI – Padrão “A”:**

<b>NOME</b>	<b>CPF nº</b>	<b>RG nº</b>	<b>DATA NOMEAÇÃO</b>
<b>ADRIANA MÁRCIA DA COSTA TIMÓTEO</b>	<b>073.826.466-02</b>	<b>M-8.048.281</b>	<b>01/08/2014</b>

**Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria.**

**Art. 3º** - Registre-se e cumpra-se a presente Portaria.

Conselheiro Lafaiete, 14 de agosto de 2014.

*Ivar de Almeida Cerqueira Neto*  
Prefeito Municipal

*Luiz Antônio Teixeira Andrade*  
Procurador Geral